



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta reconhecimento da ação do policial militar 3º Sgt PM Leandro José da Silva perante a sociedade catarinense pelo excepcional desempenho demonstrado no salvamento de duas pessoas em afogamento.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 08/01/2024 o 3º Sgt PM LEANDRO JOSE DA SILVA, que é músico da PMSC, lotado no Centro de Comunicação Social estava de folga com a sua família na praia do Sonho, em Palhoça, quando avistou duas mulheres pedindo socorro dentro do mar em situação de afogamento;

- Sem medir esforços e colocando a sua vida em risco, o policial militar entrou no mar e nadou até o encontro das mulheres, que conseguiu ajuda-las a boiar em segurança até a chegada dos atendentes do Corpo de Bombeiros;

- Após o resgate, verificou-se que se tratava de mãe e filha, com 41 e 16 anos, respectivamente;

- O salvamento foi filmado pela população e teve grande destaque na mídia estadual, o que eleva a moral e a estima das forças de segurança no Estado de Santa Catarina.

Requer o encaminhamento de **moção de aplausos** ao Comando Geral da PMSC pelo excepcional desempenho do 3º Sgt PM LEANDRO JOSE DA SILVA demonstrado no salvamento de duas mulheres em situação de afogamento, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, manifesta o reconhecimento dos serviços prestados pelo policial militar 3º Sgt PM LEANDRO JOSE DA SILVA Mat 358362-7 à sociedade Catarinense ao arriscar sua vida em período de folga para auxiliar no salvamento de duas mulheres em situação de afogamento em mar aberto. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 15/02/2024, às 11:15.
